



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

## **TERMO DE ADITIVO**

**4º Termo aditivo** do contrato nº.352/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 30/2021 de Prestação de serviços médicos (Plantões) em atenção integral à Saúde dos usuários do SUS da Microregião de Ubatã nas áreas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, envolvendo os Municípios de Altamira do Paraná, Campina da Lagoa, Mamborê e Nova Cantu, no período de 01/2022 a 12/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.305.711/0001-50, com sede no endereço Bejamin Constant, S/N, Centro, Centro Ubatã-PR neste ato representada por **Sérgio Babinski Filho**, portador do RG nº 3133495-0, portador do CPF sob nº 524.943.499-15, acordam por meio deste o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

#### **CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  
SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ:95.640.322/0001-01

#### **CONTRATADA**

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA  
CASA DE UBIRATÃ  
CNPJ:063.057.110-00150

\_\_\_\_\_  
Rafael Brito do Prado

**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
Sérgio Babinski Filho

**REPRESENTANTE LEGAL**